

Ata da reunião ordinária nº 1479 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 09 de junho de 2021.

No dia 09 de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual, **Link: meet.google.com/ngs-uand-nbf**, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Reitor em exercício, Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa, com a presença dos seguintes conselheiros: Viviane Bagio Furtoso, Paulo Cesar Meletti, Silvano César da Costa, Alan Salvany Felinto, Tania Lobo Muniz, Airtón José Petris, Gilmar Altran, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes Petrucci, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Altimari, Denilson Braga Porto, Amauri Alfieri, Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Staviski, Mario Sergio Mantovani, Maria Elisa Cestari e Ely Ferreira de Siqueira. Convidados: Edmarlon Giroto, Marcia Teshima, Neide Zaninelli, Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello, Gilson Bergoc, Vivian Biazon Feijó, Debora Maiara, Alberto Durán Gonzáles, Érika Dmitruk, Zilda Andrade, Lisiane Freitas de Freitas, Cintia Lara e Deise Mary Garbelini Bergamin. Ausência Justificada: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho. **I. ORDEM DO DIA – Item 1 - Processo 10491/2020 – PROEX/FAUEL - deliberar acerca da minuta de convênio para o desenvolvimento do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado "Programa de Apoio Científico do Laboratório de Espectroscopia às Universidades, Institutos de Pesquisas e Indústrias". (Relatora: Profa. Mara Solange Dellaroza).** Esse é um processo de um novo PAS, que na verdade é uma continuação de um Programa que já vem ocorrendo com êxito. O prof. responsável é o doutor Henrique de Santana. O processo tramitou em todas as Instâncias, os objetivos constam da página 19, e seu escopo centra-se em prestar serviços na área de Espectroscopia. O orçamento está descrito na página 24. Em regime de discussão. Profa. Viviane Bagio - na folha 13 do processo, está escrito que o atendimento do programa será voltado à três Universidades públicas, porém, percebi que não consta a UEL nesse rol, gostaria de saber por qual motivo. Profa. Mara Solange - o público elencado é que são as IES que deverão pagar pelo serviço, a UEL, seria a proponente, coordenadora do Programa de Atendimento à Sociedade. Em regime de votação. **Aprovado por Unanimidade. Item 2 - Processo 10038/2019 - PROEX - deliberar acerca da minuta de Termo de Cumprimento Total, com Ajuste ao Termo de**

1 **Compromisso, a ser firmado para a finalização de Curso de**
2 **Extensão. (Relatora: Profa. Dra. Zilda Andrade).** Trata-se de um
3 curso de extensão, que está vigente. Estava programado para
4 acontecer até junho de 2020, porém, com a pandemia de COVID-19,
5 houve um atraso nas ações e compras de materiais, assim, pede
6 prorrogação para até junho de 2021. Os pedidos de compras foram
7 feitos, mas, não foi formalizado um termo aditivo prorrogando a
8 realização do curso para maio de 2021. Por isso, estamos pedindo
9 autorização para firmar um Termo de Cumprimento Total, com Ajuste
10 ao Termo de Compromisso. Considerando ser um curso ofertado em
11 convênio com o ITEDES, a resolução C.A vigente pede que se submeta
12 ao Conselho de Administração, para análise do interesse público, por
13 isso, essa submissão na data de hoje. O último módulo foi ofertado
14 agora na última semana de maio, o relatório já está sendo finalizado.
15 No parecer da PJU, há a indicação da necessidade do termo de
16 transferência de recursos, caso haja saldo do curso. A coordenadora
17 apresentou todas as justificativas. Tem a avaliação da PJU e a PROEX
18 também é favorável a essa aprovação, tendo em vista a finalização do
19 curso e a confecção do relatório. Em regime de discussão. Em regime
20 de votação: **Aprovado por unanimidade. Item 3 - Processo**
21 **4383.2021 - PRORH - deliberar acerca da minuta de Resolução CA,**
22 **que estabelece critérios para a autorização de contratação**
23 **temporária docente, para o ano letivo de 2021. (Relator: Ely**
24 **Siqueira).** A PRORH traz para a aprovação dos conselheiros a minuta
25 de resolução que estabelece critérios para a autorização de
26 contratação temporária docente, para o ano letivo de 2021, em razão
27 de vacâncias por aposentadoria, exoneração e falecimentos. Consta da
28 página 21 do processo em tela, o relatório das aposentadorias e a carga
29 horária de 10.068h que estamos necessitando. Profa. Viviane Bagio –
30 no art. 1º, inciso terceiro, “será permitida a contratação temporária em
31 apenas 20 horas semanais, após o encerramento dos contratos
32 vigentes, considerando eventuais prorrogações” - então a interpretação
33 é que se ele puder prorrogar cai para 20h, ou continua com 40h? Ely –
34 trata-se de uma prorrogação, sem alteração contratual. Se o docente
35 era de 40h, prorroga em 40h, se era 20h, prorroga em 20h. Prof. Gilmar
36 Altran – a maioria desses contratos vencem no próximo mês,
37 praticamente todos completam 2 anos agora. Penso que não teremos
38 problemas com essa questão. Prof. Paulo Meletti – vamos fazer
39 contratos novos com prazo até 31/07/2022, mas, poderíamos fazer com
40 prazo menor de 6 meses, pelo o que entendi da redação. Tenho uma
41 docente que será contratada, e vai dar à luz em fevereiro de 2022, em
42 tese, ela tem direito a ter o seu contrato renovado por mais 1 ano. Mas,

1 já existe uma celeuma de ter alguém para ser contratado naquela vaga.
2 Há atividades para o ano todo, mas, surge essa dúvida, se renova o
3 contrato até 31/12/2021, para poder contratar outro no ano que vem. O
4 departamento precisa dessa carga horária. Ely – se vocês renovarem
5 só até dezembro, ela perde o direito de licença maternidade. Profa.
6 Lisiane – essas são questões que vocês podem esclarecer com o José
7 Luís da PRORH, é de decisão de cada Centro de Estudos, não tem
8 impacto na minuta que estamos deliberando. Prof. Silvano Cesar –
9 temos um PSS em 40h, e a minuta fala que temos que contratar em
10 20h. Ely – se o edital saiu em 40h, a contratação tem que ser em 40h.
11 A resolução é genérica, o edital é específico, mas, penso que
12 precisamos analisar melhor esse caso, para não ter impacto e aumentar
13 a carga horária. Prof. Silvano – o edital saiu em 40h, porque foi
14 aprovado há quase 2 anos. Ely – à época, o departamento pediu em
15 40h. Precisamos ver os detalhes, para saber a carga horária do
16 departamento e não resultar em impacto a maior. Prof. Aron Petrucci –
17 já é a terceira ou quarta resolução que aprovamos nesse sentido e que
18 a Universidade não pode ficar operando com professores PSS. Eles
19 são necessários, mas, não podem ficar trabalhando em definitivo com
20 PSS. Não há concursos, não há contratação dos aprovados, não tem
21 LGU, então, só gostaria de fazer esse registro, para se alguém no
22 futuro, pegue isoladamente essa ata e não acompanhe todo o nosso
23 histórico, seria importante deixar registrado. Em regime de votação: os
24 contrários à minuta de resolução, se manifestem: **Aprovado por**
25 **unanimidade.** Ely - O prazo de envio da documentação para a PRORH
26 fica para o dia 15/06/2021, em razão de que sexta-feira é feriado. **Item**
27 **4 - Processo 2193/2021 – PJU - deliberar acerca do credenciamento**
28 **da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC -**
29 **(Relatora: Profa. Dra. Erika Dmitruk).** Trata-se de pedido de
30 credenciamento junto a UEL, para prestar serviços no âmbito da Lei de
31 Fundações do Estado. Tramitou corretamente, passou por todas as
32 instâncias a que se pede a resolução vigente. Apresentou todas as
33 certidões. Articula ações com entidades públicas e privadas, em âmbito
34 nacional e internacional. Apresenta em seu estatuto especificidades em
35 ciência, tecnologia e inovação. Pode atuar junto a cursos de extensão
36 e prestação de serviços, além da realização de concursos. Foi criada
37 como uma fundação de apoio da UEM, em seu regulamento isso fica
38 claro, porém, a lei vigente autoriza que as fundações podem prestar
39 apoio a outras Instituições de Ensino. Com o registro, uma fundação de
40 apoio pode atender a quaisquer instituições de ensino, nem precisaria
41 fazer essa submissão, porque a lei já prevê essa possibilidade. Então,
42 não há óbice para essa aprovação. Prof. Leandro Altimari – parece que

1 não existe limitações para que as fundações possam solicitar
2 credenciamento, como temos hoje duas fundações, podemos no futuro
3 ter 10, 20, existe alguma ideia de como isso será modulado, regulado?
4 É livre a concorrência no funcionamento dessas fundações? Como isso
5 vai funcionar? Se todas as IES podem pedir aqui na UEL, teríamos 7
6 fundações aqui. Existe alguma regulação para esse trabalho, como se
7 dá em termos de operacionalização? Para a UEL, seria melhor que as
8 ações fossem focadas só na FAUEL. Profa. Erika Dmitruk – existe a
9 parte legal e existem as questões de gestão. Como a lei abriu um leque
10 muito grande de ações, prestação de serviços, inclusive de
11 administração de unidades hospitalares (art. 5º da Lei 20537/2021 –
12 *“Esta Lei aplica-se aos projetos e programas desenvolvidos entre as*
13 *Fundações de Apoio e as IEES, os HUs e ICTs pertinentes à: I - apoio*
14 *às atividades de ensino, pesquisa e extensão; II - promoção do*
15 *desenvolvimento institucional; III - suporte a atividades e operações*
16 *especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial,*
17 *que levem à melhoria mensurável das condições das IEES, HUs e ICTs,*
18 *especialmente obras laboratoriais e aquisição de materiais,*
19 *equipamentos e outros insumos diretamente relacionados às atividades*
20 *de inovação, pesquisa científica e tecnológica, extensão e ensino; IV -*
21 *promoção e realização de testes seletivos, concursos, cursos e*
22 *eventos; V - apoio à descentralização das atividades de ciência,*
23 *tecnologia e inovação; VI - fortalecimento das capacidades*
24 *operacionais, científicas, tecnológicas e administrativas das IEES, HUs*
25 *e ICTs do Paraná; VII - simplificação de procedimentos para gestão de*
26 *projetos de ensino, pesquisa, extensão, ciência, tecnologia e inovação;*
27 *VIII - prestação de serviços compatíveis com o desenvolvimento da*
28 *missão institucional das IEES, HUs e ICTs conforme legislação vigente;*
29 *IX - atuação como licenciado de marcas e produtos institucionais das*
30 *IEES, HUs e ICTs; X - gestão de unidades geradoras de bens e serviços*
31 *como editoras, espaços culturais e fazendas experimentais, entre*
32 *outras, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão; XI - gestão dos*
33 *Hospitais Universitários, clínicas e congêneres, prestação de serviços*
34 *de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e*
35 *terapêutico à comunidade e à formação de pessoas no campo da saúde*
36 *pública, implementando sistema de gestão que possibilite a geração de*
37 *indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de*
38 *metas; XII - administração de unidades hospitalares, bem como*
39 *prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e*
40 *de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;*
41 *XIII - prestação às IEES, HUs e ICTs, de serviços de apoio ao ensino,*
42 *à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de*

1 *pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem*
2 *fixadas em seus estatutos sociais; XIV - apoio à execução de planos de*
3 *ensino, pesquisa e extensão das IEES, cuja vinculação com o campo*
4 *da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne*
5 *necessária essa cooperação, em especial na implementação das*
6 *residências médica, multiprofissional, uniprofissional e em área*
7 *profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para*
8 *o SUS; XV - apoio à execução de planos de ensino, pesquisa e*
9 *extensão na implementação das residências técnicas; XVI - prestação*
10 *de serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas*
11 *básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários estaduais; XVII*
12 *- exercício de outras atividades inerentes às suas finalidades, nos*
13 *termos do seu estatuto social.)”.* É muito provável que uma única
14 fundação não dê conta de todas as frentes de atuação, cada uma
15 credenciada pode agir em uma frente específica. A Fundação de Apoio
16 propõe em quê ela quer operar, nesse processo, existe uma carta
17 apresentada, com as possibilidades de interesse dessa fundação.
18 Então, é um primeiro desenho. É uma ampliação do portfólio de
19 atuação de cada uma dessas fundações. Prof. Mario Sérgio –
20 importante ressaltar que a lei prevê o relatório anual dessas fundações.
21 Vamos medir o desempenho anual delas. Podemos ter 10 cadastradas,
22 mas a avaliação anual vai medir o quão empenhadas essas fundações
23 estão para a universidade. Quais recursos e benefícios cada uma delas
24 trouxe para a Universidade. Não ficará credenciada para sempre,
25 anualmente, passarão por essas avaliações. A PROPLAN está
26 trabalhando nesse relatório. Prof. Silvano – desde que a fundação
27 obedeça aos critérios da resolução, não vê óbice para a aprovação.
28 Sempre foi prerrogativa do coordenador escolher a fundação para
29 firmar o convênio de seu curso ou PAS, o que vai mudar, talvez, seja o
30 percentual de repasse. Isso vai continuar a ser uma prerrogativa do
31 coordenador? Ele precisa fazer algum tipo de licitação? Profa. Erika –
32 continua sendo a prerrogativa de escolha do coordenador, que pode
33 escolher pela especificidade, pelo valor da taxa administrativa, dentre
34 outros critérios. Importante ressaltar que da nossa resolução também
35 constam os critérios de descredenciamento. Além do relatório anual de
36 avaliação, se a Fundação descumprir alguma cláusula, pode ser
37 descredenciada. Prof. Airton Petris – temos o credenciamento de uma
38 fundação, que começou dentro da UEM e agora está se abrindo, para
39 esse momento, todas essas preocupações fazem sentido, as
40 fundações não podem ser um instrumento para facilitar as ações dos
41 coordenadores, precisam ser em benefício para a Universidade, e
42 temos que prestar atenção nos processos que ainda virão para esse

1 Conselho, quando da submissão de novos projetos com essas
2 fundações. Vamos aprovar uma fundação que talvez tenha muito mais
3 força para lidar com as ações do que as nossas fundações. Se tem
4 interesse em ciência, tecnologia e inovação, daí vem a AINTEC, enfim,
5 não temos ferramentas para fazer esse enfrentamento. A preocupação
6 é, será que é possível fazermos essa aprovação sem uma discussão
7 interna? Eu não tenho uma posição fechada sobre isso. A construção
8 até agora foi de rito legal, o próximo passo, o operacional, precisamos
9 ter um pouco mais de cuidado. Prof. Silvano – pensa que nossas
10 fundações não são recentes, já deveriam estar estruturadas, a gente
11 quer barrar o credenciamento de uma fundação, não é pertinente,
12 assim que a fundação da UEM está pedindo credenciamento aqui, a
13 FAUEL, HUTECH pode buscar credenciamento lá fora também. O
14 coordenador vai sopesar, se ele tem um problema já resolve com uma
15 fundação aqui, por telefone, ou vai ter que se deslocar até a UEM para
16 resolver, não vê isso como uma concorrência. Se a lei permite que as
17 fundações podem ser credenciadas, não vê problemas. Não podemos
18 fechar as portas. As fundações são privadas, então, a concorrência vai
19 existir. Temos que estimular as nossas fundações a pedirem
20 credenciamento em outras IES também. Profa Tania Lobo – acredita
21 que existam dúvidas de como vamos conduzir internamente. Temos
22 clareza que nossas fundações precisam buscar novos mercados, mas,
23 precisamos analisar e amadurecer mais. Não significa não aprovar,
24 talvez, postergar a decisão para que tenhamos mais tempo para discutir
25 internamente, para isso, sugere a retirada de pauta. Prof. Paulo Meletti
26 – também concorda com a retirada de pauta. Prof. Airton – UEM é
27 extremamente competitiva, precisamos estabelecer regras, e a
28 reciprocidade é um elemento importante dessas negociações, a LGU
29 muda a política de gerenciamento das universidades, a Lei de
30 fundações também altera algumas questões, temos que reconhecer
31 que até o momento as nossas fundações estão em condições de nos
32 atender. Não há um impedimento, mas, um tempo para nos
33 organizarmos melhor. Prof. Azenil Staviski – teremos uma competição
34 entre fundações que estão descapitalizadas. Dificilmente teremos
35 oferta de cursos que gerarão interesse maior de outras fundações. O
36 que me preocupa é quando tivermos fundações como a da FGV. Prof.
37 Sérgio Carvalho – acato a sugestão de retirada de pauta. **II. INFORMES**
38 - Sobre as vacinas, tivemos muitas tratativas com a SESA e com apoio
39 da SETI e conseguimos 20 mil doses exclusivas para o Ensino Superior
40 do Estado do Paraná. Na UEL, precisamos de 4 mil doses para vacinar
41 2 mil servidores (docentes e técnicos), haja vista que muitos de nossa
42 comunidade já foram vacinados por idade, por comorbidades e também

1 por serem agentes de saúde. Já iniciamos as tratativas políticas para
2 conseguirmos garantir o maior quantitativo de doses para a UEL. Já
3 estamos em tratativas com o secretário municipal e com o Alex
4 Canziani para conseguir imunizar todos os servidores. Assim que
5 tivermos o quantitativo das doses, a gente divulga para vocês. Nada
6 mais havendo para tratar, o Prof. Décio Sabbatini Barbosa agradeceu
7 a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini
8 Bergamin, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por
9 mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

10

11 Décio Sabbatini Barbosa
12 Reitor em exercício

13

14 Viviane Bagio Furtoso
15 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

16

17 Paulo Cesar Meletti
18 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

19

20 Silvano Cesar da Costa
21 Diretor do Centro de Ciências Exatas

22

23 Alan Salvany Felinto
24 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

25

26 Tânia Lobo Muniz
27 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

28

29 Airton José Petris
30 Diretor do Centro de Ciências da Saúde

31

32 Gilmar Altran
33 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

34

35 Patrícia Mendes Pereira
36 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

37

38 Aron Lopes Petrucci
39 Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

40

41 Eloísa Ribeiro Rodrigues
42 Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

43

44 Leandro Altimari
45 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

46

47 Denilson Porto
48 Representante suplente dos servidores técnicos administrativos

1		
2	Amauri Alcindo Alfieri	_____
3	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
4		
5	Azenil Staviski	_____
6	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
7		
8	Ely Ferreira de Siqueira	_____
9	Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício	
10		
11	Mara Solange Gomes Dellaroza	_____
12	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
13		
14	Maria Elisa Cestari	_____
15	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
16		
17	Mario Sergio Mantovani	_____
18	Pró-Reitor de Planejamento	
19		
20		
21	<u>CONVIDADOS</u>	
22		
23	Edmarlon Giroto	_____
24	Diretor do LM	
25		
26	Marcia Teshima	_____
27	Diretora do EAAJ	
28		
29	Neide Zaninelli	_____
30	Diretora da Biblioteca Central	
31		
32	Luiz Carlos Migliozi F. Mello	_____
33	Diretor da Editora	
34		
35	Gilson Bergoc	_____
36	Prefeito do Campus	
37		
38	Vivian Biazon Feijó	_____
39	Diretora do Hospital Universitário	
40		